



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ**  
**GABINETE DA PREFEITA**



**PORTARIA – GPPMOP Nº245/2021, de 10 de junho de 2021.**

A Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exma. Sra. **GILMA DRAGO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica ao excelentíssimo **BENEDITO PEREIRA COELHO**, secretário Municipal de Meio Ambiente, autorizado a viajar para Belém –Capital do Estado do Pará, no dia 14 de junho do corrente ano, à serviço da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para cumprimento de agenda de compromissos institucionais na capital do estado, na qual serão tratados assuntos de relevante interesse ao município de Oeiras do Pará referentes a área ambiental.

Art. 2º **CONCEDER** e arbitrar 01 (uma) diária correspondentes a presente Portaria no valor de R\$ 300,00 (trezentos Reais), podendo receber na Tesouraria desta Prefeitura as diárias permitidas conforme a Lei Municipal nº 648 de 28 de março de 2018, para suprir despesas com pousada e alimentação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, 10 de junho de 2021.

*Gilma D. Ribeiro*  
Prefeita Municipal  
**GILMA DRAGO RIBEIRO**  
Prefeita Municipal

| QUANTIDADE DE DIÁRIAS | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-----------------------|----------------|-------------|
| 01                    | R\$ 300,00     | R\$ 300,00  |

**R E C I B O ..... R\$ 300,00**

Recebi da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de **R\$ 300,00 (trezentos Reais)** referentes às diárias, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.

**BENEDITO PEREIRA COELHO**  
CPF nº 813.921.922-34  
AG: 0124-4 C/C: 607951-2 BANPARÁ

A presente Portaria foi publicada no Quadro Oficial de Avisos da Prefeitura Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 10 dias do mês de junho de 2021 e registrada na Secretaria Municipal de Administração.

Em: 14 / 06 /2021.

*Andréia C. Veiga*  
Andréia Calazão Veiga  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto nº 032/2021